



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO:

#### VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O DIA DO PERITO CRIMINAL COMEMORADO EM 04 DE DEZEMBRO.

CONSIDERANDO que o Dia do Perito Criminal é comemorado anualmente no Brasil em 04 de Dezembro, conforme Lei Federal nº 11.654 de 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que a escolha do dia 04 dezembro como Dia Nacional do Perito Criminal foi uma homenagem ao patrono dos peritos criminais, Otacílio de Souza Filho, que nasceu nesse dia;

CONSIDERANDO que no ano de 1976, Otacílio morreu tragicamente após sofrer uma queda de um precipício, quando periciava duas mortes ocorridas em local de difícil acesso, no interior do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a escolha desta data foi aprovada pelos membros da Academia Brasileira de Ciências - ABC, durante o IV Congresso Nacional de Criminalística, e passou a fazer parte do estatuto da organização;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o perito criminal é um servidor público, a serviço da justiça, que age por requisição da autoridade judicial, ministério público ou autoridade policial, que realiza a análise crítica e científica dos locais onde ocorreram crimes e é responsável por localizar as provas técnicas e analisar os vestígios do delito;

CONSIDERANDO que esse profissional, após a localização das provas, estuda o corpo do objeto, realiza exames laboratoriais específicos, analisa todas as informações das quais dispõe e reconstitui a cena do crime, na tentativa de desvendar os autores, as armas utilizadas, o modo como foi realizado e até o reconhecimento das vítimas;

CONSIDERANDO que a data homenageia a atividade dos profissionais que executam a perícia criminal, uma ferramenta essencial para ajudar no processo de investigação e busca pela verdadeira justiça;

ISTO POSTO é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, sejam consignados em Ata dos trabalhos da presente sessão Voto de Congratulações a todos os peritos criminais sorocabanos, na pessoa do SRº DIMAROH DE MARINS PEIXOTO JÚNIOR, pela passagem do Dia do Perito Criminal comemorado em 04 de dezembro.

Que do deliberado pela Casa, dê-se ciência ao senhor SRº DIMAROH DE MARINS PEIXOTO JÚNIOR, juntando-se fotocópia do presente.

S/S., 04 de dezembro de 2017.

CÍNTIA DE ALMEIDA  
Vereadora